



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 097/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236500222.135	- Manutenção da Educação Infantil 10% Fonte 1103	
751/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
752/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	23.000,00
1400	- SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	
1403	- DIVISÃO DE DES. E FOMENTO AGRÍCOLA	
1403.2060100322.117	- Convênio Ministério da Agricultura – PRODESA Fonte 1703	
412/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	64.000,00
1403.2060100322.118	- Convênio Ministério da Agricultura – PRODESA – Rec. Livres	
480/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
TOTAL		286.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA DE FAZENDA	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412300082.023	- Administração da Secretaria de Fazenda	
159/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	73.000,00
1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.128	- Manutenção do Ensino Fundamental Outros Recursos Fonte 1104	
689/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	190.000,00
690/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	23.000,00
TOTAL		286.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

Decreto 097/05

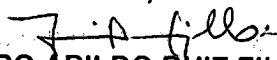
f 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de junho de 2005

- L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração
DE _____ DE _____
DE N.º _____ AMARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



11 02

11 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de junho de 2005
- ANO DE FUNDAÇÃO -

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Roberto Azevedo
ROBERTO AZEVEDO
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 06 / 2005
DE N.º 7436
UMUARAMA, 27 / 06 / 2005
Williamquetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO